



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 19 / 05 /2014	ATA 9201
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

REQUERIMENTO 363 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2274 /2014

EM 24 /05 /2014

Jair Rizzo
Requer urgência

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, seja encaminhado ofício a Câmara de Deputados extensivo aos Líderes de Bancada, para que seja aprovado o projeto de Lei Nº 2295/2000 que reduz a jornada de trabalho dos trabalhadores em enfermagem, para trinta (30) horas semanais. Condição necessária para assistência de enfermagem segura e de qualidade.

Justificativa: No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais. No Rio Grande do Sul são cerca de 130 mil inscritos. Hoje os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, no Brasil, de nenhuma proteção legal a seu trabalho. É uma das únicas profissões que ainda não tem um piso salarial ou regulamentação de carga horária.

Presidente da Câmara de Deputados: Deputado Henrique Eduardo Alves

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900- Brasília - DF

Telefone: (61) 3216-0000

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2014.

Jair Rizzo
Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada PSB

VISTO

Presidente